SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Fernando
12-3-51

A Consulado Geral em
Nova York.

832.1(42)(00)
DE/ 503.76

Em 10 de março de 1951

Carta-Telegrama No. 139 a expedir Ostensivo / Reservado / Confidencial

Indice: Isenção de licença prévia para importaçoes pelo Departamento Federal de Compras.

R.E. 2370 EXP. 2-III-51

O Senhor Presidente da República autorizou, ~~xxxx~~ nos têrmos do artigo 4º do Regulamento que presi-
de ao regime de licença prévia, a importação, pelo Departa-
mento Federal de Compras, (com dispensa da referida licença,) dos seguintes materiais:

- Equipamentos elétricos, adquiridos em "The Bigelow Co.", New Haven, destinados ao Instituto Nacional de Óleos, do Ministério da Agricultura.

- Veículos automotores, adquiridos em "General Motors Overseas Corporation" e destinados ao Departamento Federal de Segurança Pública. -

Muito agradeceria a Vossa Senhoria transmitir esta comunicação ~~dirigi-la~~ às demais Repartições consulares nesse país.

EXTERIORES.

Expedida em de de 19